



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP E A EMPRESA CBT INFORMATICA LTDA.

As partes ora contratantes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.351.732/0001-67, com sede na cidade de Paulo de Faria – SP, na Praça Peregrino Benelli, nº 52, bairro Centro, CEP: 15.490-049, legalmente representada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, o Senhor **LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 30.562.903-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.466.418-05, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CBT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.394.623/0001-06, com sede à Rua Jansen de Melo, nº 612, bairro Centro, CEP: 15.440-000, na cidade de Nova Granada/SP, neste ato legalmente representada por seu Sócio-Diretor, o Senhor **HELIO MANOEL BAPTISTA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.339.383-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.460.008-60, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na cidade de Nova Granada, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, de comum acordo e com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato nº 012/2024, firmado em 11 de novembro de 2024, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2024, e que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que tem entre si, justos e combinado, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência inicialmente contratado entre as partes, fixado o início do período de prorrogação em **11 de novembro de 2025** até **10 de novembro de 2026**, nos termos do artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E REAJUSTE

Conforme a Cláusula Sexta, item 6.3 do referido Contrato e nos termos do inciso I, § 4º, artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, as parcelas mensais atuais de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), serão acrescidas de atualização monetária pelo índice do IPCA-IBGE de 4,586680 %, perfazendo um valor mensal de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais), totalizando um valor anual de R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

2



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas da Contratada, decorrentes deste aditamento, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - PODER LEGISLATIVO

01 031 0001 Processo Legislativo

01 031 0001 2002 0000 Manutenção da Secretaria da Camara

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário que não tenham sido objeto e alterações pelo presente termo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente Termo de Aditamento Contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Paulo de Faria/SP, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Luiz Henrique Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

CBT INFORMATICA
LTDA:0839462300
0106

Assinado de forma digital
por CBT INFORMATICA
LTDA:08394623000106
Dados: 2025.11.05 17:07:25
-03'00'

CBT INFORMATICA LTDA
HELIO MANOEL BAPTISTA JUNIOR
Sócio-Diretor
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Joice de S. B. Ralio
RG: 29.391.498-9
CPF: 184.092.068-89

Nome: Helona de Freitas
RG: 21.863.115-7
CPF: 252.507.258-80

"Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

CONTRATADA: CBT INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, bem como serviços de captação, filmagem, transmissão e edição das sessões ordinárias e outras reuniões legislativas de interesse público, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Paulo de Faria, conforme Termo de Referência - Anexo I.

VALOR MENSAL: R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 11 de novembro de 2025 até 10 de novembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - PODER LEGISLATIVO
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2002 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 013/2024, Processo nº 013/2024, Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730